

INDICAÇÃO Nº. 013/2.021

Carvalhos, 08 de Fevereiro de 2021.

Exmo. Sr.

Adans Luiz do Santos Lopes

DD. Sr. Presidente da Câmara dos Vereadores de Carvalhos, MG

INDICAÇÃO

O Vereador que a esta subscreve bem respeitosamente à presença de V. Excia. nos termos do art. 145 do Regimento Interno desta E. Casa Legislativa, apresentar **INDICAÇÃO** para que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal elabore e envie projeto a esta Câmara Municipal declarando de utilidade pública o Instituto Renato Imbroisi, Associação Privada com sede no povoado do Muquém, Município de Carvalhos, MG.


Referida Associação é voltada ao incentivo da cultura e arte, com grande atuação naquele povoado com a produção de artesanato produzido em teares naquela localidade.

Assim, necessário se faz o reconhecimento público através de Lei específica pela atuação há mais de 25 anos da referida associação no meio social daquela localidade, com evidentes resultados sociais e econômicos em prol do nosso Município.


Segue em anexo o histórico do instituto Renato Imbroisi e sua atuação neste Município.

Pede outrossim seja a presente indicação encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito, Valmir da Silva Siqueira, para eventual proposição de Projeto de Lei neste sentido.

Sala das Reuniões, Plenário José Mendes Honório, Carvalhos, MG, 09 de fevereiro de 2021.


Ibraim Pereira da Cunha Neto

Vereador

APROVADO
POR 08 VOTOS FAVORÁVEIS
E 00 VOTOS CONTRÁRIOS
26, FEVEREIRO / 2021
 CÂMARA